

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 4.362, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

(APROVA MAPA DIVISOR DE SETORES PARA A FIXAÇÃO DE VALORES VENAIIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Para os efeitos do disposto na Lei Municipal n° 1.736, de 20 de dezembro de 1989, a área urbana do Município de Dois Córregos, dividida em setores, na forma do artigo 1° da referida lei, passa a ter as delimitações constantes do incluso mapa, da maneira a seguir descrita.

**Setor I - Azul** - Imóveis com frente para as vias públicas e logradouros públicos em **azul**, no aludido mapa;

**Setor II - Amarelo** - Imóveis com frente para as vias públicas e logradouros públicos em **amarelo**, no aludido mapa;

**Setor III - Vermelho** - Imóveis com frente para as vias públicas e logradouros públicos em **vermelho**, no aludido mapa;

**Setor IV - Verde** - Imóveis com frente para as vias públicas e logradouros públicos em **verde**, no aludido mapa;

**Setor I - Branco** - Imóveis com frente para as vias públicas e logradouros públicos em **branco**, no aludido mapa;



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Com exceção das chácaras, os imóveis situados com frente para as vias e logradouros públicos que não constarem do referido mapa, ficam enquadrados, para todos os efeitos desta lei, no **Setor V - Branco**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

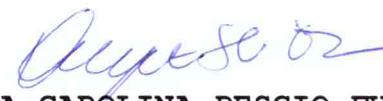
**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -